



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

L I D O
Em, 28/09/11
Assessoria de Plenário

MOÇ 146 /2011
MOÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida
à ASSIP Em, 29/9/2011
Itamar Dinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição
Matr. 10694-34

Manifesta Votos de Louvor ao Ex – Secretário Delegado de Polícia, Dr. André Victor do Espírito Santo, pelo excelente trabalho desempenhado à frente da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta “Moção”, que manifesta Votos de Louvor ao Ex – Secretário Delegado de Polícia, Dr. André Victor do Espírito Santo, pelo excelente trabalho desempenhado à frente da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente Moção é parabenizar e reconhecer a importância do trabalho e a dedicação do Ex – Secretário da SESIP – DF, Dr. André Victor do Espírito Santo, pelo excelente trabalho que realizou à frente da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

Enquanto dirigiu os trabalhos naquela Subsecretaria o homenageado tratou com presteza os agentes do Sistema Prisional, buscando melhorias para que os mesmos pudessem desempenhar um trabalho de qualidade.

Com Louvor, proporcionou aos detentos melhores condições de sobrevivência enquanto internados e trabalhou para garantir a ressocialização dos mesmos de forma a serem reintegrados à sociedade.

Buscou realizar um trabalho embasado no compromisso ético para proporcionar melhorias em todo o Sistema Prisional.

PROCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 146 /2011
Fis. Nº 01 BTA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
27/SET/2011 16:06
ACB/MS

Ante ao exposto, parabenizo o Ex – Secretário Delegado de Polícia, Dr. André Victor do Espírito Santo e conclamo aos Nobres pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Comissões, em de de 2011.


Deputada **CELINA LEÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOÇ Nº 146	/2011
Fis. Nº 02	BTA